

# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro  
Penela



SABER  
RESPONSABILIDADE  
APRENDIZAGEM  
INCLUSÃO  
ESTABILIDADE  
ADAPTABILIDADE  
OUSADIA  
COERÊNCIA  
FLEXIBILIDADE  
SUSTENTABILIDADE  
BASE HUMANISTA

**COORDENAÇÃO DO  
TRABALHO 2025**  
Fernanda Dias,  
Margarida Rosário,  
Margarida Monteiro

## Preâmbulo

Em 2025 e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros N.º 127/ 2025, Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e o Plano de Acolhimento de Migrantes de 2025 e alinhada com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, é elaborada a Estratégia de Educação para a Cidadania 2025.

Anteriormente, pelo despacho conjunto n.º 6173/2016 de 10 de maio do Secretário de Estado da Educação e da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, foi criado um grupo de trabalho para conceber a **Estratégia de Educação para a Cidadania** a implementar nas escolas. Em setembro de 2017, o grupo de trabalho apresentou um documento estratégico intitulado **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, alinhado com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Em 2017/2018, inicia-se o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular em algumas escolas com a inclusão de um nova disciplina designada de Cidadania e Desenvolvimento. A 6 de julho de 2018 é publicado o DL n.º 55/2018 sobre **Autonomia e Flexibilidade Curricular** e a sua forma de implementação. No artigo 15.º *Cidadania e Desenvolvimento* refere-se que esta é uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar com abordagem interdisciplinar, e que cabe a **cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania** (Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola - EECE) definindo os domínios, temas e aprendizagens, modo de organização do trabalho, projetos a desenvolver, avaliação das aprendizagens e avaliação da estratégia. Este decreto inclui as matrizes curriculares dos vários ciclos onde consta a área/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto veio regulamentar as ofertas educativas previstas no DL n.º55/2018 e a respetiva forma de avaliação.

De acordo com as orientações da ENEC, coordenada a nível nacional pela Equipa Nacional de Educação para a Cidadania (EqNEC), a definição da estratégia de escola deve assentar nos documentos educativos relevantes ao nível local (escola e município):

- Projeto Educativo;
- Projeto de Intervenção da Diretora 2018-2022 (aprovados em Conselho Geral), sendo o mesmo reconduzida para o quadriénio 2022-2026;
- Plano Estratégico Educativo Municipal 2017-2020. No entanto, o Plano Estratégico

Educativo Municipal de Penela não é um documento único e anual, mas sim um conjunto de iniciativas e apoios que evoluem assim como o compromisso da Câmara Municipal com a educação. Para 2025, os principais apoios incluem a oferta de livros de fichas e cadernos de atividades a alunos do 1º ao 3º Ciclo, leite para crianças do pré-escolar e 1º Ciclo, refeições escolares, prolongamento de horário (AAAF/CAF), e apoios em visitas de estudo e programas de férias, bem com o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, entre outros.

### **Da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**

As questões relacionadas com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade são temas atuais.

À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde alunos e alunas adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas.

O documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (aprovado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI. Compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

## Novos desafios educacionais

A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais. Vivemos num mundo marcado por problemas globais que exigem cooperação e soluções conjuntas. O futuro social e ambiental do planeta depende de formar cidadãos(os) capazes de compreender o mundo e de contribuir para um desenvolvimento sustentável e inclusivo. À escola cabe o desafio de desenvolver competências pessoais e sociais, promover o pensamento crítico, estimular a participação ativa e valorizar aprendizagens em contextos não formais.

## Operacionalização da Estratégia

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) é coordenada por uma Equipa Nacional de Educação para a Cidadania (EqNEC) e implementada e coordenada ao nível de cada escola – Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE).

Cada instituição define a sua EECE que deverá constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando as dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino.

A elaboração da EECE assentou nos documentos estratégicos nomeadamente:

- Projeto Educativo 2025/2028 cujos objetivos são: Educação e Qualidade e Inclusão e Bem Estar, Gestão e Comunicação e Monitorização e Autoavaliação, cujos valores são: Respeito e Empatia, Compromisso e Tolerância, Equidade e Inclusão, Solidariedade e Cidadania, Responsabilidade e Ética, Curiosidade e Criatividade, Sustentabilidade e Consciência Global, Acolhimento e Pertença e Diversidade Cultural e Diálogo Intercultural.

O Projeto Educativo perspetiva a sua estrutura no lema **“Um só lugar, todos os saberes: qualidade, inclusão, bem-estar e inovação.”**

Os elementos que convergem para a construção da EECE e para a sua

operacionalização são:

- a) outros documentos indicados na bibliografia;
- b) formação contínua da Coordenadora da EECE;
- c) trabalho colaborativo desenvolvido com a Coordenadora do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo;
- d) trabalho articulado entre os docentes que lecionam Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos;
- e) discussão da orientação da estratégia ao nível da Direção da Escola e do Conselho Pedagógico;
- f) contributos e envolvimento dos docentes dos conselhos de turma, através do trabalho nas equipas pedagógicas;
- g) manifestação de interesses dos alunos;
- h) envolvimento dos pais encarregados de educação na EECE.

### **A Educação para a Cidadania e a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento**

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica e, em articulação com a família, promove equidade e proximidade entre todos os intervenientes educativos. As Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE) organizam a ação educativa em três áreas — formação pessoal e social, expressão e comunicação e conhecimento do mundo — entendidas de forma integrada, já que a aprendizagem nesta etapa é global e interligada. As OCEPE (Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar) definem currículo como o conjunto de interações, experiências e atividades planeadas ou não, num ambiente inclusivo que promove o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem.

A área da formação pessoal e social articula-se diretamente com a educação para a cidadania, promovendo identidade, autoestima, autonomia, valores e competências de convivência. Estas aprendizagens atravessam todo o quotidiano do jardim de infância e contribuem para formar crianças autónomas, conscientes e solidárias.

Nos restantes ciclos, esta área prolonga-se na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, integrante do currículo nacional. É desenvolvida de forma transdisciplinar no 1.º ciclo, como disciplina autónoma nos 2.º e 3.º ciclos e de forma transversal no ensino secundário.

Visa promover a participação responsável dos alunos na construção da sua cidadania e de sociedades justas, inclusivas e defensoras da diversidade e dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento constitui um espaço privilegiado para desenvolver atitudes cívicas, competências relacionais e competências sociais e interculturais. Como disciplina autónoma, favorece abordagens interdisciplinares no Conselho de Turma e organiza-se anualmente dos 5.º ao 9.º anos, sendo no 7.º ano apenas quinzenal.

A avaliação segue os normativos em vigor, sendo qualitativa em todos os ciclos. Os critérios valorizam a participação dos alunos, o trabalho de grupo, a exploração das dimensões, a aquisição de valores e atitudes e a procura de soluções para problemas atuais

### O professor de Cidadania e Desenvolvimento

As matrizes curriculares inscritas no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e no Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro apresentam a Cidadania e Desenvolvimento do seguinte modo:

- no 1.º ciclo, como área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão

globalizante do ensino (neste ciclo);

- no 2.º ciclo, na área disciplinar de Línguas e Estudos Sociais;

- no 3.º ciclo, na área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas.

No 1.º ciclo é o professor titular a selecionar as competências que os alunos devem desenvolver e a desenhar as atividades que as potenciem e ampliem.

Quanto aos 2.º e 3.º ciclos, a opção do agrupamento foi atribuir a disciplina ao departamento de **Ciências Sociais e Humanas**.

Na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania entendem-se como aspetos importantes no perfil do professor, os seguintes:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolvam pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania

Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;

- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação da Educação para a Cidadania da respetiva turma.

### **Parcerias**

A ENEC (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania) reforça a importância do estabelecimento de parcerias com entidades externas como uma opção que seja refletida na cultura de escola:

- ✓ Instituições de ensino superior e centros de investigação;
- ✓ ONG;
- ✓ Associações juvenis;
- ✓ Autarquias locais (através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Municipal);
- ✓ Grupos da comunidade e de voluntariado;
- ✓ Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- ✓ Grupos de cidadã(o)s organizados/as, tais como grupos de voluntariado;
- ✓ Meios de comunicação social;
- ✓ Empresas do setor público e privado;

### **Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania (PNEC)**

- ✓ Disponibilização de informação e de recursos;
- ✓ Partilha de práticas;
- ✓ Trabalho em rede entre escolas.

## Documentos internacionais e nacionais de referência

### A nível internacional

#### União Europeia

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

#### Conselho da Europa

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

#### ONU/UNESCO

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

### A NÍVEL NACIONAL

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas **2022-2030**

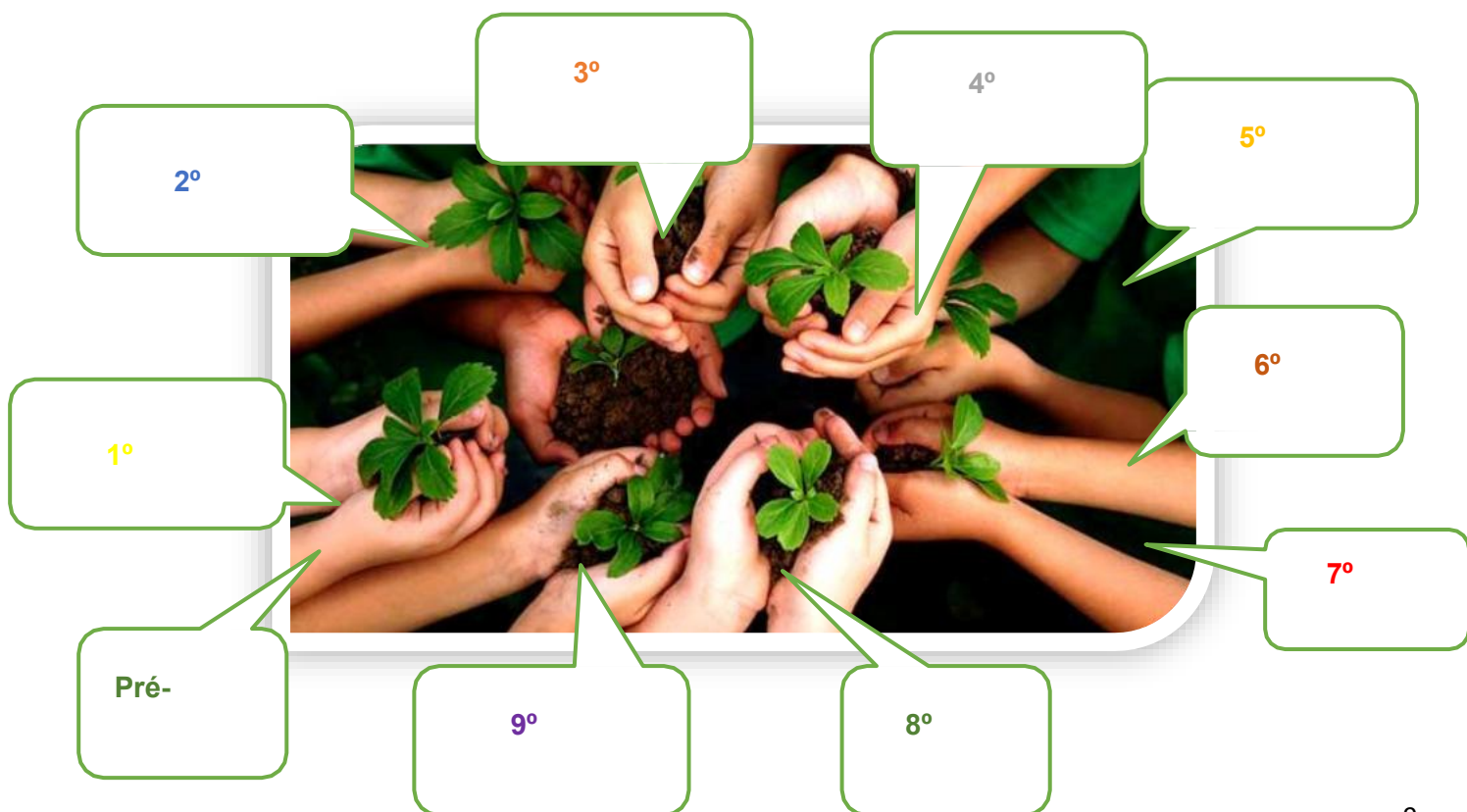
#### Plano de Ação para as Migrações e o Decreto-lei n.º 37-A/2024, de 3 de junho

- **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) — Portugal + Igual**, que se traduz em três Planos de Ação para o período de 2023-2026: um para a Igualdade entre Mulheres e Homens, outro para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, e um terceiro focado no Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais.
- Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2024-2027)
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, **2025-2030**
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2021-2030

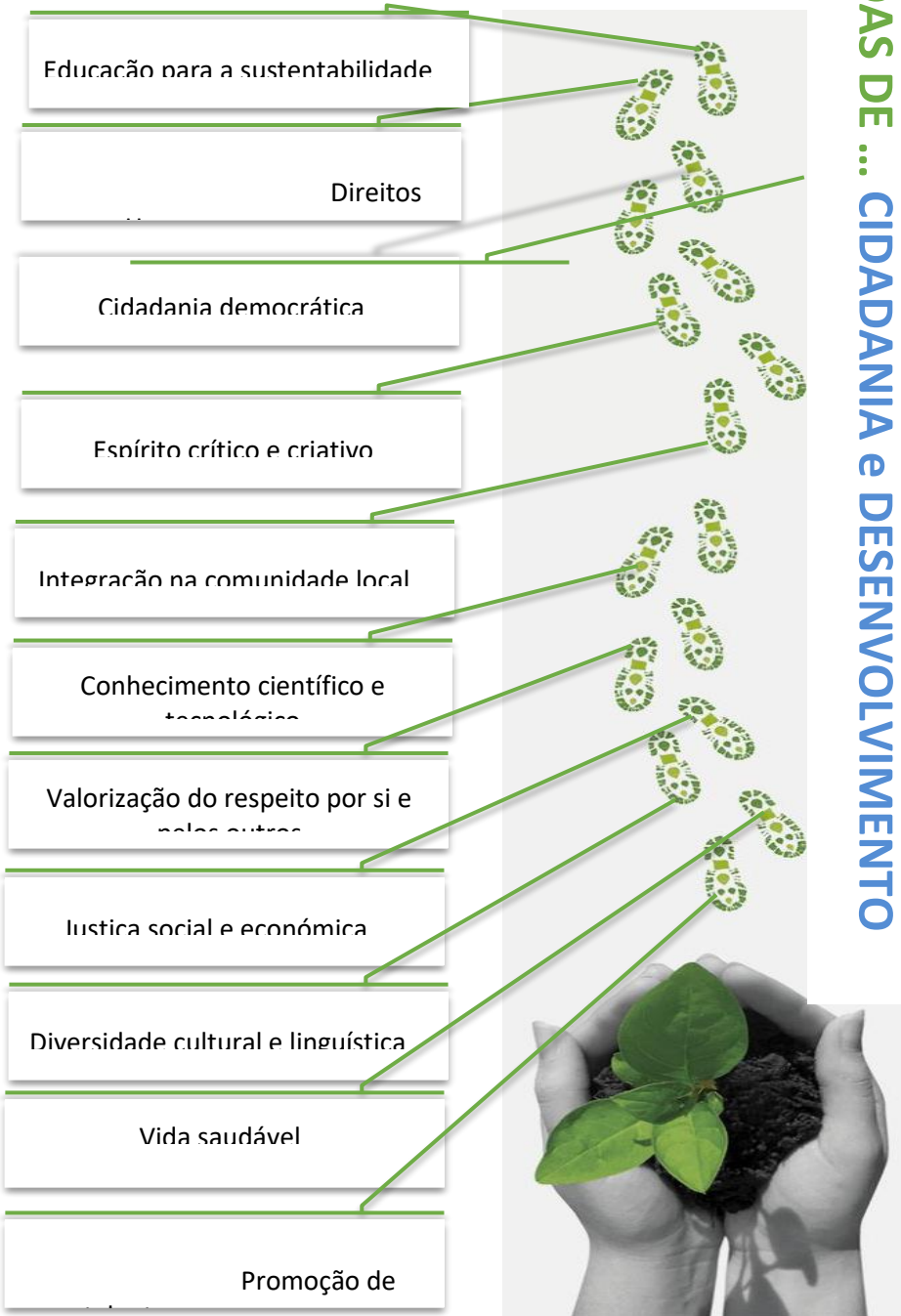
## Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania no AEIDP de Penela

Juntam-se, progressivamente, os vários anos de escolaridade, moldam-se com afeição os quatro pilares da educação de Jacques Delors, passo a passo, gravam-se pegadas de humanismo, sabedoria, justiça, multiculturalidade, democracia, sentido crítico...  
Acrescentam-se, em ambiente saudável, pitadas de criatividade e talento...  
Em breve, a natureza dos seres deverá acompanhar os seres da natureza, num crescimento constante, por vezes veloz, outras nem tanto, mas sempre mudando!  
E quando falhar, deve-se começar de novo, alimentando e ensinando, aprendendo, fazendo e desfazendo.

**CRESCER,  
APRENDENDO A CONHECER, A SER, A FAZER, A VIVER CONJUNTAMENTE (J. Delors)**

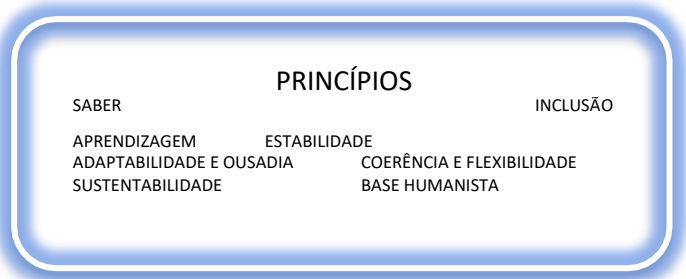


# PEGADADAS DE ... CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO

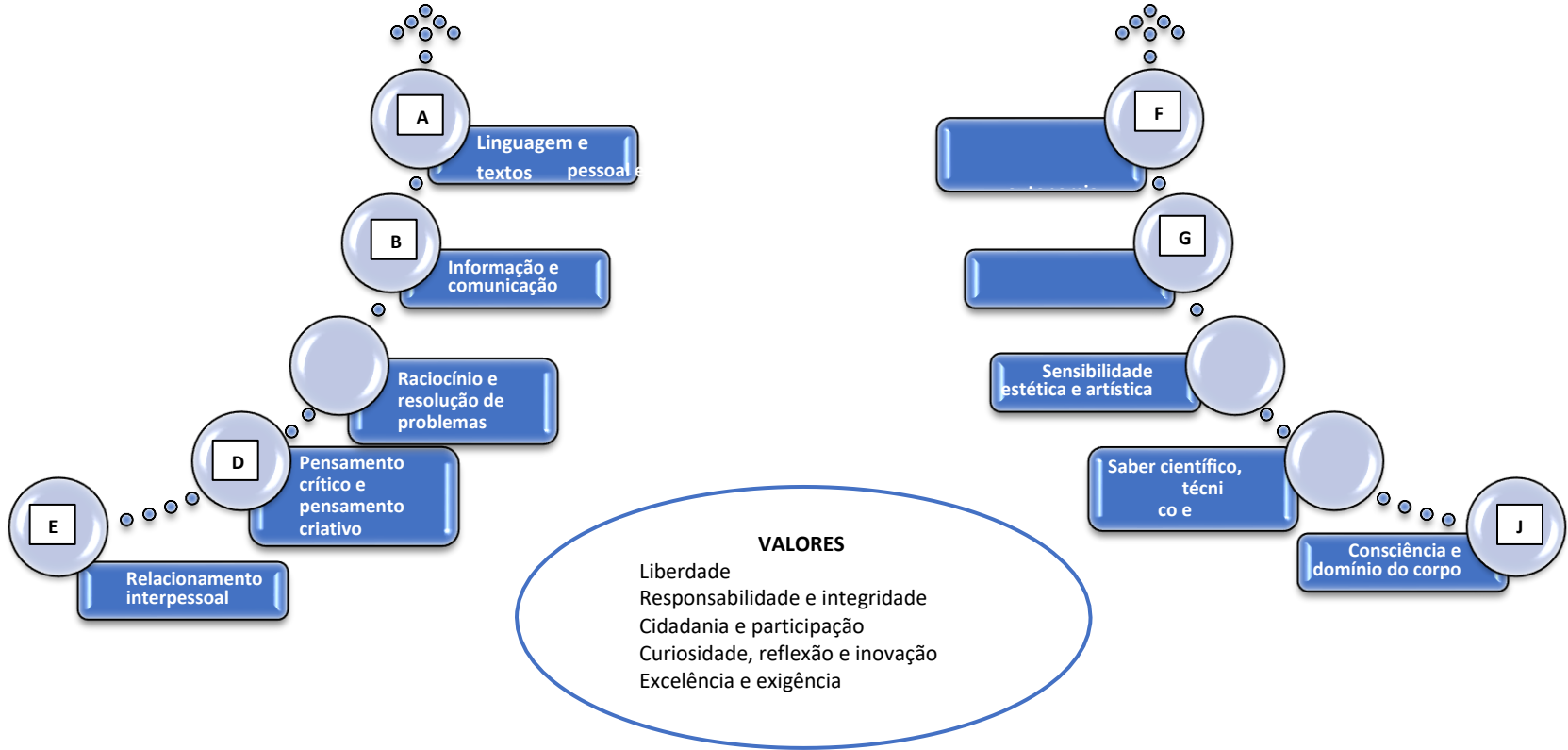


ESTRATÉGIA DE ESCOLA com contributo para o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória



**ÁREAS DE COMPETÊNCIA**



## DESAFIOS DA ESCOLA

- Desenvolver competências pessoais e sociais
- Promover pensamento crítico
- Desenvolver competências de participação ativa
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais

## APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Conceção não abstrata de cidadania  
Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade  
Identificação de competências essenciais de formação cidadã  
(Competências para uma Cultura da

**Atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)

**Relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)

**Relacionamento interpessoal**  
(comunicação, diálogo)

Distribuição das dimensões pelos diferentes ciclos no AEIDP

Distribuição das dimensões – Cidadania e Desenvolvimento											
	Dimensões	Pré-esc.	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Obrigatórias	Direitos Humanos										
	Democracia e Instituições políticas										
	Desenvolvimento sustentável										
	Literacia Financeira e empreendedorismo										
Flexíveis		Pré-esc.	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
	Saúde										
	Media										
	Risco e segurança rodoviária										
	Pluralismo e diversidade cultural										

A grelha com as dimensões temáticas deve ser apresentada aos encarregados de educação na reunião de avaliação intercalar do primeiro semestre, apresenta-se a grelha das dimensões aos representantes dos Encarregados de Educação, sendo integradas as sugestões dos encarregados de educação.

O 7.º ano não terá qualquer dimensão flexível, uma vez só tem meio tempo na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

## Cronograma do desenvolvimento e implementação da Estratégia de Escola

Projetado
 
 Grau de cumprimento

	Tarefa	Set/2 5	out/2 5	nov/2 5	dez/2 5	jan/2 6	fev/2 6	mar/2 6	abr/2 6	mai/2 6	jun/2 6	jul/26
1	Coordenação da Estratégia com a Diretora											
2	Trabalho de articulação com as coordenadoras do Pré-Escolar e 1º ciclo											
3	Trabalho de articulação com docentes de Educação para a Cidadania											
4	Envolvimento dos conselhos de docentes/ equipas educativas/CT na EECE											
5	Conselho Pedagógico – aprovação, implementação e avaliação da EECE											
6	Desenvolvimento dos domínios da Estratégia para a Cidadania nas turmas											
7	Articulação da Estratégia com a Biblioteca Escolar											

8	<i>Articulação da Estratégia com Município e outros parceiros</i>											
9	<i>Avaliação semestral – tabela SWOT ou relatórios</i>											
10	<i>Conceção e reorientação da EECE</i>											
11	<i>Relatório final da EECE</i>											
	<b>Tarefa</b>	<b>set/2 5</b>	<b>out/2 5</b>	<b>nov/2 5</b>	<b>dez/2 5</b>	<b>jan/2 6</b>	<b>fev/2 6</b>	<b>mar/2 6</b>	<b>abr/2 6</b>	<b>mai/2 6</b>	<b>jun/2 6</b>	<b>jul/26</b>

## Bibliografia

- Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento 01/09/2025;
- Decreto Lei nº 55/2018 de 6 de julho (*Autonomia e Flexibilidade Curricular*);
- **Despacho n.º 10637-A/2025**, de 9 de setembro homologa as Aprendizagens Essenciais da componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Plano Estratégico Educativo Municipal de Penela, 2017-2020 - No entanto, o Plano Estratégico Educativo Municipal de Penela não é um documento único e anual, mas sim um conjunto de iniciativas.
- Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto -Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho
- Projeto Educativo do AEIDP 2025-2028
- Projeto de Intervenção da Diretora 2018-2022, sendo reconduzido para o quadriénio 2022-2026 no AEIDPP

## Documentos orientadores para Cidadania e Desenvolvimento

- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010;
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950;
- Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965;
- Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989;
- Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948;
- Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS];
- Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, 1966;
- Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

Referenciais de Educação:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 - Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- Aprendizagens Essenciais – componente Curricular Ensino Básico e Ensino Secundário -Cidadania e Desenvolvimento 1 de setembro 2025;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2025-Diário da República n.º 207/2025, Série I de 2025-10-27, Presidência do Conselho de Ministros, Aprova a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2025-2030.